



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



COMISSÃO:
FINANÇAS E ORÇAMENTO:
PARECER 03/2025
De 14 de julho de 2025

DESPACHO

“Análise da execução orçamentária e da evolução das políticas públicas municipais referente ao 3º bimestre (maio/junho) do exercício de 2025. Análise de projetos de lei de impacto administrativo e financeiro e monitoramento da execução de recursos federais, conforme determina o art. 71, VI, do Regimento Interno”.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 71, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, com a redação dada pela Resolução nº 11/2023, a Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta parecer sobre a evolução das políticas públicas municipais executadas pelo Poder Executivo. Este documento abrange as matérias de impacto financeiro e orçamentário deliberadas por esta Câmara, bem como a execução de receitas oriundas de transferências, com base em dados consolidados até o final do mês de junho de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta análise fundamenta-se nos seguintes diplomas legais: Constituição Federal (arts. 30, 37 e 165 a 169), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município de Dumont, Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS

3.1. Acompanhamento de Matérias Legislativas Relevantes



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



No bimestre em análise, esta Casa Legislativa deliberou sobre projetos de lei essenciais para a gestão administrativa, fiscal e financeira do município:

- **Fomento à Cultura (PNAB):** Foi realizada, em 15 de maio, a consulta pública para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, um passo fundamental para garantir a transparência e a participação social na destinação de verbas federais para o setor cultural. A posterior aprovação do **Projeto de Lei nº 26** formalizou a abertura de crédito adicional para a execução dessas políticas, demonstrando o alinhamento entre planejamento participativo e execução orçamentária.
- **Modernização da Gestão Tributária:** A aprovação do **Projeto de Lei nº 24** representa um avanço significativo na fiscalização do ITBI e na atualização do cadastro imobiliário do IPTU. A medida tem o potencial de aumentar a arrecadação própria e reduzir litígios, em conformidade com as diretrizes do Código Tributário Nacional.
- **Gestão de Pessoal e Responsabilidade Fiscal:** O **Projeto de Lei nº 29**, que autoriza a antecipação do 13º salário dos servidores, foi analisado e considerado um ato de gestão de fluxo de caixa que não gera aumento de despesa, beneficiando o planejamento financeiro dos funcionários em conformidade com a legislação de referência.
- **Eficiência na Gestão de Bens Públicos:** A aprovação do **Projeto de Lei nº 27**, que transfere um veículo da Saúde para a pasta de Obras, exemplifica a aplicação do princípio da eficiência, otimizando o uso de um bem que se tornara antieconômico para sua função original.

3.2. Análise da Execução de Recursos Federais

Com base nos relatórios da Câmara dos Deputados sobre a execução orçamentária da União, constata-se um fluxo regular e significativo de transferências para o Município de Dumont no primeiro semestre de 2025:



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



- **Saúde:** O município recebeu, de janeiro a junho de 2025, um total de **R\$ 877.173,95** do Fundo Nacional de Saúde. Os repasses mais expressivos foram para o Piso de Atenção Primária (mais de R\$ 382 mil) e para procedimentos de Média e Alta Complexidade (mais de R\$ 327 mil), indicando que a manutenção dos serviços básicos de saúde depende fortemente de recursos federais.
- **Assistência Social:** Foram transferidos **R\$ 91.652,00** no semestre para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a programas como o Criança Feliz e a Proteção Social Básica, o que reforça a participação do município na rede nacional de proteção social.
- **Educação:** A área da educação recebeu um total de **R\$ 656.146,18** no período, com destaque para as transferências do Salário-Educação (R\$ 448 mil) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (R\$ 206 mil), recursos essenciais para o funcionamento da rede municipal de ensino.
- **Transferências Constitucionais e Legais:** O principal recurso de livre aplicação do município, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), somou mais de **R\$ 9,2 milhões** no primeiro semestre. Somando-se as demais transferências (FEP, ITR, CIDE), o total ultrapassa **R\$ 1,62 milhão** apenas em junho e **R\$ 9,2 milhões** no acumulado do ano.

4. OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se que esta Casa Legislativa continue a fiscalizar a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, agora com o crédito orçamentário devidamente aberto, para garantir que os objetivos da consulta pública sejam alcançados.
- Sugere-se solicitar ao Poder Executivo relatórios periódicos sobre os resultados da implementação da Lei nº 24/2025 (comunicação dos cartórios), a fim de mensurar seu impacto na arrecadação de ITBI e IPTU.

5. CONCLUSÃO



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

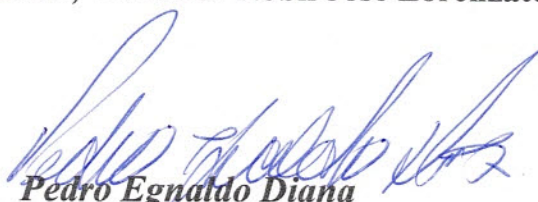
Dumont / SP



Após análise, a Comissão de Finanças e Orçamentos conclui que as políticas públicas e os projetos de lei deliberados no bimestre maio/junho de 2025 demonstram foco na modernização administrativa, na eficiência da gestão de recursos e no fortalecimento das receitas municipais. A execução orçamentária é suportada por um fluxo consistente de transferências federais, o que viabiliza os investimentos e o custeio da máquina pública.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela **regularidade** da evolução das políticas públicas no período analisado, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 14 de julho de 2025.


Pedro Egnaldo Diana
=Presidente=


Eduardo Luiz Lorenzato Filho
=Vice Presidente=


Décio Fernandes dos Santos
=Membro=